



**DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB
PODER EXECUTIVO**

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

FLÁVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREÃO
VICE-PREFEITO

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.**

DECRETO

DECRETO Nº 0030/2025 - DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 30, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB), NAS DATAS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, **FAZ SABER QUE**:

CONSIDERANDO, que compete ao Chefe do Poder Executivo, determinar o regular e normal funcionamento dos órgãos e repartições públicas sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período alusivo às festividades de Natal e de Ano Novo;

CONSIDERANDO, os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, da economicidade e da supremacia do interesse público;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** no âmbito dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Serra Branca, nas seguintes datas:

- I** – 24 de dezembro de 2025;
- II** – 26 de dezembro de 2025;
- III** – 31 de dezembro de 2025;
- IV** – 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais ou cuja continuidade seja indispensável à coletividade, os quais deverão funcionar regularmente, a critério e sob responsabilidade do titular do respectivo órgão ou entidade, tais quais:

- I** – Limpeza Urbana;
- II** – Saúde.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Parágrafo único - Compete aos Secretários Municipais e aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias à garantia da continuidade dos serviços essenciais, inclusive mediante a organização de escalas especiais de trabalho.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Serra Branca (PB), em 23 de Dezembro de 2025.

MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433
Dados: 2025.12.23 15:00:21
-03'00'

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20251223031520 **Data/Hora:** 23/12/2025 15:16:16

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 0008/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA BRANCA

Resolução Nº 08/2025

Serra Branca - PB, 22 de dezembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Serra Branca-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 22 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 423 de 31 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar Equipe Multiprofissional de Apoio – Reabilitação (EMAP-R);
- Art. 2º - Aprovar Sala de Estabilização;
- Art. 3º - Aprovar 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2025;
- Art. 4º - Aprovar 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2025;
- Art. 5º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029;
- Art. 6º - Aprovar Reprogramação de Saldos.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA
Data: 22/12/2025 16:45:07-0320
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº. 08, de 22 de dezembro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 423 de 31 de dezembro de 2003.

JOSE SILVINO DE LIMA
NETO:09402200401
Assinado de forma digital por
JOSE SILVINO DE LIMA
NETO:09402200401
Data: 2025.12.23 14:59:54
-03'00'

JOSÉ SILVINO DE LIMA NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20251223051840 Data/Hora: 23/12/2025 17:19:30



DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB PODER LEGISLATIVO

HERCULES ARAUJO DE HOLANDA
PRESIDENTE

DIEGO DE SOUZA NUNES
VICE-PRESIDENTE

DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO
1º SECRETÁRIO

HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.